
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
INCAPACIDADE PERMANENTE

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.57

Data: 28/03/2025

Hora: 09:54

Portaria nº 42/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/04/2025, à servidora **ROSE MARI PANDO DA MAIA**, matrícula F-224501, cargo de Enfermeiro, padrão 11, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.557,48 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Aposentadoria concedida nos termos do art. 102 da Lei Municipal nº 5066 de 2006, com proventos mensais proporcionais a 6.387/9.125, devendo perceber o mínimo de 70% da média dos salários de contribuição, no valor de R\$ 4.557,48 (§ 2º e § 6º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 2022) nos termos do art. 102 e seguintes da Lei Municipal nº 5066 de 2006.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 28/03/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:4456E988

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/04/2025. Edição 4047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>